

**UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES COMPLEMENTARES – AACC**

Prezados estudantes,

Apresentamos-lhes o regulamento das Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares - **AACCs** - disponível no portal USCS, no endereço <http://uscs.edu.br/aacc>, que vigorará a partir de 2023.

Ressaltamos que a realização das **AACCs** não é uma obrigatoriedade apenas da USCS, mas sim de todas as instituições de ensino superior do país (Parecer CNE/CES nº 8/2007 e Resolução CNE/CES nº 2/2007 do Ministério da Educação). As **AACCs** envolvem as atividades realizadas pelo estudante fora do horário em que ele está regularmente matriculado.

Verifique no regulamento que as atividades AACCs estão distribuídas com pontuações diversas nos grupos designados (Acadêmico e Científico; Generalista; Profissionalizante, Empreendedorismo e Inovação; e Cultural e Cidadania).

Estamos à sua disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas, pelo telefone (11) 4239-3394 ou (11) 4239-3244 e pelo e-mail [atendimento.aacc@online.uscs.edu.br](mailto:atendimento.aacc@online.uscs.edu.br).

Atenciosamente,

***Prof. Me. Silton Marcell Romboli***

**Pró-Reitor de Graduação**

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES COMPLEMENTARES – AACC**

**REGULAMENTO**

As Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares (AACCs) – definidas pelos documentos Parecer CNE/CES nº 8/2007 e Resolução CNE/CES nº 2/2007 do Ministério da Educação – e os procedimentos para a atribuição e o cômputo da carga horária aqui descritos são válidos para todos os cursos de graduação da USCS. O setor de **Gestão de AACCs, Monitorias e Estágios** é diretamente subordinado à Pró-Reitoria de Graduação, e tem por finalidade coordenar o cumprimento dessas atividades por estudantes e professores e atribuir a carga horária correspondente.

**1. O que são as AACCs?**

As **AACCs** são atividades voltadas a completar as cargas horárias dos diferentes cursos. Elas podem ser caracterizadas como um conjunto de atividades extraclasse direcionadas à formação integral dos estudantes de graduação. São iniciativas que permitem a reflexão, o debate de ideias, o aprofundamento cultural, o desenvolvimento da capacidade crítica, o exercício da cidadania e o aprimoramento da formação profissional. O volume de horas de AACCs é determinado nos Planos Pedagógicos de Cursos (PPC), e envolvem as atividades realizadas pelo estudante **fora do horário em que ele está regularmente matriculado**.

**2. Como devem ser cumpridas?**

A Universidade Municipal de São Caetano do Sul desenvolve atividades com enfoque interdisciplinar, que favorecem o diálogo entre as diferentes áreas do ensino e a integração entre conhecimento científico, acadêmico e profissional. Dessa maneira, além das **AACCs** padronizadas para todos os cursos da USCS e outras específicas direcionadas para cada curso, o estudante poderá complementá-las com outras, de

caráter geral ou específico, proporcionadas pela USCS ou por outras instituições, conforme as disposições deste regulamento.

### 3. *Qual a importância das AACCs?*

As **AACCs** possuem o papel de potencializar as habilidades e competências do estudante, inclusive adquiridas fora do ambiente universitário em que se encontra matriculado. Elas devem estimular a prática de estudos independentes, transversais, interdisciplinares e de contínua atualização profissional, complementando os conteúdos não previstos nos ementários das disciplinas do curso constantes na estrutura curricular e estimulando o desenvolvimento de projetos de pesquisa e incentivar a prática do pensamento científico. As **AACCs** favorecem a atualização permanente dos estudantes e professores envolvidos nos cursos oferecidos pela USCS, no que se refere ao ensino, à pesquisa e à extensão, como forma de ampliar as competências técnicas e comportamentais, políticas e sociais para consolidar o perfil de egresso desejado pelo curso.

### 4. *Modalidades de atividades complementares a serem realizadas.*

Há diversos tipos de atividades que o estudante pode realizar, cabendo a ele buscá-las fora da Universidade para o aprimoramento do curso realizado. No entanto, a USCS poderá oferecer atividades que propiciem aos estudantes complementarem suas horas de AACCs, tais como:

- Palestras, seminários, congressos, minicursos e workshops com profissionais atuantes no mercado de trabalho nas áreas relacionadas aos cursos ofertados pela Universidade;
- Atividades de apoio à tríade ensino-extensão-pesquisa;
- Concursos culturais, artísticos ou esportivos promovidos pela USCS;
- Monitorias Acadêmicas.

Para a atribuição das horas em cada atividade realizada, os estudantes devem seguir as orientações descritas a seguir, de acordo com o local em que a atividade foi realizada:

#### 4.1. *Atividades realizadas na USCS*

Quando as **AACCs** forem realizadas nas dependências da USCS, será desnecessária a apresentação de comprovantes, pois o apontamento será feito por meio de formulário de presença, preenchido pelos estudantes. Esse formulário deverá ser enviado pelo organizador do evento ao setor de **AACCs**, para validação das horas no sistema. As inscrições deverão ser feitas previamente à realização do dia anterior ao evento, por meio do portal USCS ou outro meio lá indicado.

Somente farão jus ao crédito de **AACCs** os eventos previamente autorizados e publicados no Portal de AACC, no site da USCS, disponibilizando as devidas informações para a participação dos estudantes. Todo evento interno deverá ser registrado com o preenchimento do Formulário de Eventos disponível em: <https://www.uscs.edu.br/institucional/eventos>. Fica claro assim que eventos não autorizados e publicados no Portal de AACC não receberão créditos, nem poderão ser questionados posteriormente.

É de responsabilidade dos estudantes tomarem nota das atividades que participem, bem como dos respectivos responsáveis por cada atividade, para que na eventualidade de ausência de computação de horas, o setor de AACCs possa localizar a ocorrência para tomar as devidas providências.

É de responsabilidade do proponente do evento a disponibilização de formulário de confirmação de presença no final de cada atividade aos estudantes participantes e o compartilhamento das respostas conforme tutorial disponibilizado ao proponente do evento para este fim, para que o setor de AACCs possa computar as respectivas horas aos estudantes participantes dentro dos prazos regulamentares.

A Pró-Reitoria de Graduação determinará, por meio de publicação no calendário acadêmico semestral, os prazos limites para a entrega de requerimentos de atividades complementares por estudantes formandos, calouros e demais. Os eventos que ocorrerem após essas datas auferirão créditos de **AACCs** somente no semestre seguinte. Desta forma, no caso de alunos formandos, os eventos que ocorrerem após os prazos limites determinados pela Pró-Reitoria de Graduação não farão jus a créditos de **AACCs**.

#### 4.2. *Atividades realizadas em outras instituições*

O estudante deverá preencher o requerimento eletrônico e anexar os respectivos comprovantes no portal do aluno (Mentor Web), conforme os passos a seguir:

- Entre no site da USCS, em <https://www.uscs.edu.br/> e clique em USCS Online -> Alunos de Graduação ou Alunos de Graduação EAD.
- Faça o login no Mentor Web, utilizando o CPF e a senha.
- Ao entrar no Portal do Aluno, clique no item “*Inclusão de AACC*” disponível na aba de *Solicitações em Destaque*, conforme imagem a seguir:



- Preencha todas as informações da atividade e lembre-se de anexar o comprovante para validação. Você receberá a atualização dessa solicitação (deferimento ou indeferimento) em seu e-mail institucional.

#### 4.3. Observações:

- A avaliação do comprovante submetido levará em consideração a presença dos seguintes elementos: **nome completo do aluno; descrição da atividade realizada; carga horária** descrita; **período** correspondente; **nome, timbre e carimbo da instituição; assinatura do responsável.**
- Serão **INDEFERIDOS** todos os requerimentos enviados sem algum dos dados acima citados, sem anexo ou com informações consideradas incompletas ou desconstruídas;
- O estudante deverá enviar um requerimento para CADA atividade realizada;
- O estudante deverá enviar a documentação das atividades realizadas durante o período em que estiver devidamente matriculado no curso, respeitada a data limite informada no calendário acadêmico de cada semestre (consultar no link: <http://www.uscs.edu.br/servicos/calendario-academico/>).

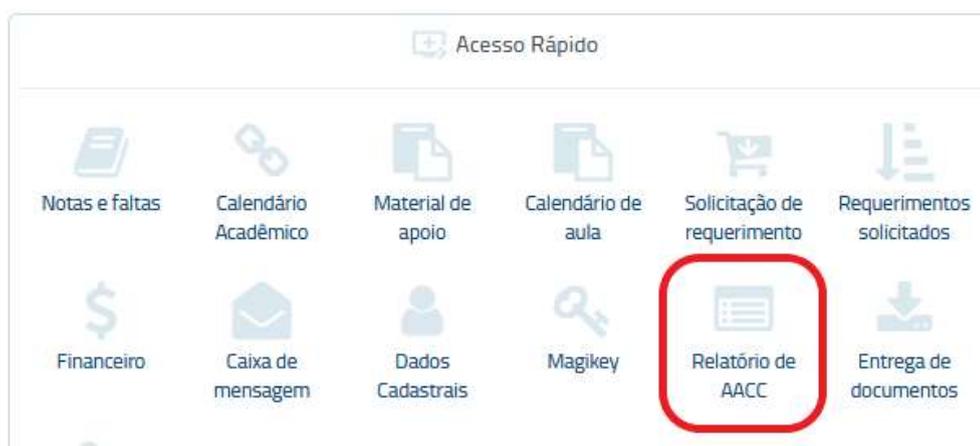
## 5. Aproveitamento de AACCs em Histórico Escolar.

As horas de **AACCs** poderão ser computadas enquanto o estudante estiver regularmente matriculado na USCS. Se o estudante vier transferido de outra instituição, as horas das atividades complementares deverão constar no histórico escolar para efetiva validação na USCS. Lembramos que disciplinas da grade curricular de outra instituição não podem ser utilizadas para dispensa de **AACCs**. Só poderá ser feito o aproveitamento dessas horas se o histórico escolar apresentar o item de atividades complementares já com a carga horária total realizada no período.

## 6. Conferência e acompanhamento

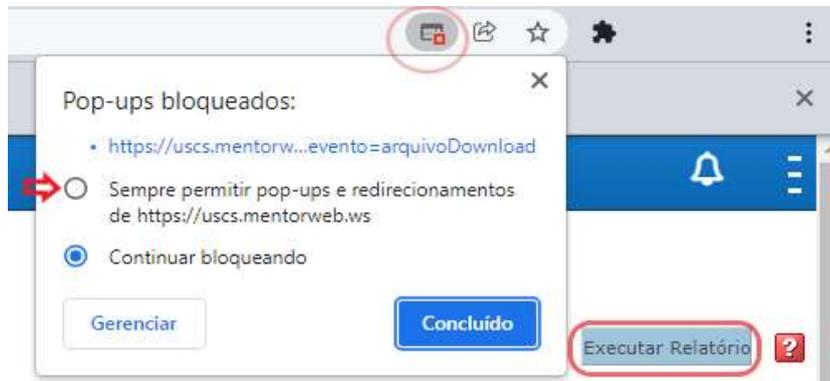
É de responsabilidade do estudante a conferência e acompanhamento de suas **AACCs** para que o mesmo tenha controle e conhecimento de todas as atividades realizadas e deferidas. Deste modo, o estudante pode ter contato com seu **Relatório de AACC** seguindo o tutorial a seguir:

- Entre no site da USCS, em <https://www.uscs.edu.br/> e clique em USCS Online -> Alunos de Graduação ou Alunos de Graduação EAD.
- Faça o login no Mentor Web, utilizando o CPF e a senha.
- Ao entrar no Portal do Aluno, clique no item “Relatório de AACC” disponível na aba de *Acesso Rápido*, conforme imagem abaixo:



- Clique na opção “Executar Relatório” no canto direito da tela. Caso o relatório não abra,

verifique e desbloqueie os pop-ups do navegador, conforme imagem abaixo:



- A tela apresentará um relatório, especificando a carga horária realizada em cada um dos quatro grupos de **AACCs**, assim como o total geral de **AACCs** que você possui.
- Outra maneira possível para a visualização é na página inicial do Mentor Web, no canto inferior esquerdo da tela, na aba *Resumo de Atividades Realizadas*. Nela irá constar uma tabela, com a divisão nos grupos e a somatória total, conforme consta no exemplo abaixo:

 Resumo de Atividades Realizadas

Curso	Tipo de Atividade	CH Realizada	CH Aproveitada
Medicina	GRUPO ACADÊMICO	211.00	211.00
Medicina	GRUPO CULTURAL	35.00	35.00
Medicina	GRUPO GENERALISTA	36.00	36.00
Medicina	GRUPO PROFISSIONALIZANTE	40.00	40.00
Total		322.00	322.00

## 7. Cumprimento das AACCs

Conforme mencionado anteriormente, o volume de horas de **AACCs** é determinado nos *Planos Pedagógicos de Cursos (PPC)*. O estudante deverá realizar atividades **IGUALMENTE DISTRIBUÍDAS** nos quatro (4) tipos de grupos assim designados – **Acadêmico e Científico; Generalista, Profissionalizante, Empreendedorismo e Inovação; e Cultural e Cidadania** – até o final do curso, sob pena de não concluir a carga horária total de seu curso e, dessa forma, ficar impossibilitado de colar grau.

Além disso, as **AACCs** também são distribuídas ao longo dos semestres dos cursos, passando a compor a grade de disciplinas. Dessa maneira, os estudantes devem completar uma carga mínima de atividades complementares para lograrem sua aprovação na disciplina **AACC**. Ou seja, a cada semestre é incumbência do estudante realizar a carga horária estipulada, seguindo como padrão a seguinte relação:

$$\text{N}^\circ \text{ de AACC por Semestre} = \text{N}^\circ \text{ de AACC Total para o Curso} \div \text{N}^\circ \text{ de semestres do Curso}$$

Os estudantes poderão completar cargas horárias das disciplinas (i.e. no semestre) com quaisquer grupos de atividades, respeitando que, ao final do curso, possuam as AACCs distribuídas igualmente nos quatro grupos.

As cargas horárias serão consideradas cumulativamente, de maneira que o volume que exceder o semestre contará como créditos para o semestre posterior e vice-versa. Sendo assim, o estudante que ultrapassar o necessário para o semestre cursado, poderá utilizar o excesso para o semestre seguinte na forma de saldo e subtrair do necessário.

### 7.1. Dependência em AACC

O não cumprimento da carga horária cumulativa do semestre implicará na **reprovação na disciplina AACC (Dependência)** naquele semestre, devendo o estudante realizar um volume de **AACCs** no semestre seguinte de maneira a compensar a quantidade devida do semestre anterior, acrescida do volume de **AACCs** do semestre atual. Além disso, o estudante que ficar com dependência deverá realizar a inscrição na área do aluno do site Mentor Web. Deste modo, o aluno poderá realizar a **Inscrição da DP** conforme o tutorial a seguir:

- Entre no site da USCS, em <https://www.uscs.edu.br/> e clique em USCS Online → Alunos de Graduação ou Alunos de Graduação EAD.
- Faça o login no Mentor Web, utilizando o CPF e a senha.
- Ao entrar no Portal do Aluno, clique no item “Inscrições DP” disponível na aba *Solicitações em*

Destaque, conforme imagem abaixo:



- Após selecionar esta opção, siga as orientações para realizar a solicitação.
- Outra maneira possível, é por meio do recebimento do e-mail enviado semestralmente pelo Setor de Comunicação da USCS para os estudantes em dependência, seguindo as orientações.

Regimentalmente, a reprovação da disciplina **AACC** contará para o **limite de disciplinas para promoção para o semestre seguinte**. No caso de a reprovação em **AACC** ocorrer no último semestre do curso e que seja a única dependência do estudante, este deverá providenciar a matrícula equivalente a uma disciplina no semestre seguinte e realizar o volume e/ou grupos de atividades faltantes.

O desenvolvimento das atividades em diferentes semestres facilitará o aprendizado e poderá servir de estímulo para o estudante verificar a aplicabilidade dos conteúdos ministrados no curso de graduação. O cumprimento das horas de **AACCs** deve ser rigorosamente observado pelo estudante durante a realização do curso sob a pena de não colar grau.

## 7.2. Adaptação em AACC

O estudante transferido para a universidade deverá realizar a entrega do seu Histórico Escolar para a validação do aproveitamento de **AACC**. Entretanto, caso o estudante, mesmo com o aproveitamento, não obtenha a quantidade de horas necessárias para os semestres anteriores a sua matrícula na universidade, o

mesmo deve realizar a inscrição na Adaptação em **AACC**. Dessa forma, cabe ao estudante realizar um volume de **AACCs** no semestre atual de maneira a compensar a quantidade devida dos semestres anteriores, acrescida do volume de **AACCs** do semestre atual. Deste modo, o estudante poderá realizar a **Inscrição da Adaptação** conforme o tutorial a seguir:

- Entre no site da USCS, em <https://www.uscs.edu.br/> e clique em USCS Online → Alunos de Graduação ou Alunos de Graduação EAD.
- Faça o login no Mentor Web, utilizando o CPF e a senha.
- Ao entrar no Portal do Aluno, clique no item “Inscrições Adaptação” disponível na aba *Solicitações em Destaque*, conforme imagem abaixo:



- Após selecionar esta opção, siga as orientações para realizar a solicitação.
- Outra maneira possível, é por meio do recebimento do email enviado semestralmente pelo Setor de Comunicação da USCS para os estudantes em adaptação, seguindo as orientações.

## 8. Matrizes curriculares e suas AACCs

O quadro abaixo apresenta a quantidade total de AACCs por curso, matriz e o total de horas a cumprir.

CURSO	MATRIZ	HORAS DE AACC	SEMESTRES	ALTISSIA AACC	ALTISSIA / SEMESTRE CURRICULAR
ADMINISTRAÇÃO	400	454	8	SIM	80 HS NO 3º E 4º SEMESTRE
ADMINISTRAÇÃO	272	100	8	NÃO	
ADMINISTRAÇÃO	306	452	8	SIM	80 HS NO 3º E 4º SEMESTRE
ADMINISTRAÇÃO EAD	232	100	8	NÃO	
ADMINISTRAÇÃO EAD	309	452	8	SIM	80 HS NO 3º E 4º SEMESTRE
ADMINISTRAÇÃO EAD	429	454	8	SIM	80 HS NO 3º E 4º SEMESTRE
ARQUITETURA E URBANISMO	249	120	10	NÃO	
ARQUITETURA E URBANISMO	404	120	10	NÃO	
BIOMEDICINA	183	200	8	NÃO	
BIOMEDICINA	423	110	8	SIM	30 HS NO 3º E 4º SEMESTRE
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	261	160	8	NÃO	
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	424	160	8	NÃO	
CIÊNCIAS AERONÁUTICAS	221	160	6	NÃO	
CIÊNCIAS AERONÁUTICAS	229	160	6	NÃO	
CIÊNCIAS AERONÁUTICAS	1221	160	6	NÃO	
CIÊNCIAS AERONÁUTICAS SP	1229	160	6	NÃO	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	275	100	8	NÃO	

CIÊNCIAS CONTÁBEIS	307	452	8	SIM	<b>80 HS NO 3º E 4º SEMESTRE</b>
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	401	454	8	SIM	<b>80 HS NO 3º E 4º SEMESTRE</b>
CIÊNCIAS CONTÁBEIS-EAD	322	452	8	SIM	<b>80 HS NO 3º E 4º SEMESTRE</b>
CIÊNCIAS CONTÁBEIS-EAD	430	452	8	SIM	<b>80 HS NO 3º E 4º SEMESTRE</b>
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	274	400	8	NÃO	
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	308	320	8	SIM	<b>40 HS NO 3º E 4º SEMESTRE</b>
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	402	320	8	SIM	<b>40 HS NO 3º E 4º SEMESTRE</b>
CIÊNCIAS ECONOMICAS -EAD	321	320	8	SIM	<b>40HS NO 3º E 4º SEMESTRE</b>
CIÊNCIAS ECONÔMICAS-EAD	431	320	8	SIM	<b>40 HS NO 3º E 4º SEMESTRE</b>
COMÉRCIO EXTERIOR	273	100	8	NÃO	
COMÉRCIO EXTERIOR	293	300	8	NÃO	
COMÉRCIO EXTERIOR	295	300	7	NÃO	
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	287	130	8	NÃO	
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	413	240	8	SIM	<b>30 HS NO 3º E 4º SEMESTRE</b>
CST- COMERCIO EXTERIOR	437	PIM	4	NÃO	
CST ESTÉTICA E COSMETOLOGIA	480	70	5	SIM	<b>30 HS 1º SEMESTRE</b>
CST MARKETING	434	PIM	4	NÃO	
DESIGN GRÁFICO	414	80	4	SIM	<b>3º E 4º SEM 30 HS CADA</b>
DIREITO	267	200	10	NÃO	
DIREITO	268	200	10	NÃO	

DIREITO	269	200	10	NÃO	
DIREITO	270	200	10	NÃO	
DIREITO	271	200	10	NÃO	
DIREITO	405	200	10	NÃO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	300	200	8	NÃO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	406	120	8	SIM	<b>30 HS NO 3º E 4º SEMESTRE</b>
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	250	200	8	NÃO	
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	301	200	8	NÃO	
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	407	200	8	SIM	<b>30 HS NO 3º E 4º SEMESTRE</b>
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	251	200	8	NÃO	
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	302	200	8	NÃO	
EDUCAÇÃO FÍSICA- LICENCIATURA	408	200	8	SIM	<b>30 HS NO 3º E 4º SEMESTRE</b>
ENFERMAGEM	252	200	8	NÃO	
ENFERMAGEM	420	170	8	SIM	<b>30 HS NO 3º E 4º SEMESTRE</b>
ENGENHARIA CIVIL	470	240	10	NÃO	
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	409	240	10	NÃO	
ENGENHARIA DA PRODUÇÃO	411	240	10	NÃO	
ENGENHARIA DE CONTROLE DE AUTOMAÇÃO	410	240	10	NÃO	
ESTATÍSTICA E CIENCIA DE DADOS	475	160	8	NÃO	
FARMÁCIA	253	120	8	NÃO	

FARMÁCIA	418	120	8	SIM	<b>30 HS NO 3º E 4º SEMESTRE</b>
FISIOTERAPIA	254	200	8	NÃO	
FISIOTERAPIA	419	200	8	SIM	<b>30 HS NO 3º E 4º SEMESTRE</b>
JOGOS DIGITAIS	441	320	4	SIM	<b>30 HS NO 3º E 4º SEMESTRE</b>
JORNALISMO	288	130	8	NÃO	
JORNALISMO	412	240	8	SIM	<b>30 HS NO 3º E 4º SEMESTRE</b>
LETRAS PI-EAD	323	100	8	NÃO	<b>13 HS NOS PRIMERIOS SEM, E 9HS NO ULTIMO</b>
LETRAS PI-EAD	456	100	8	NÃO	<b>13 HS NOS PRIMERIOS SEM, E 9HS NO ULTIMO</b>
MEDICINA ITAPETININGA	2132	300	12	NÃO	
MEDICINA ITAPETININGA	453	240	12	NÃO	
MEDICINA SCS	290	300	12	NÃO	
MEDICINA SCS	298	300	12	NÃO	
MEDICINA SCS	303	300	12	NÃO	
MEDICINA SCS	451	240	12	NÃO	
MEDICINA SP	1129	360	12	NÃO	
MEDICINA SP	1130	360	12	NÃO	
MEDICINA SP	1131	360	12	NÃO	
MEDICINA SP	1132	300	12	NÃO	
MEDICINA SP	1138	360	12	NÃO	
MEDICINA SP	452	240	12	NÃO	

MEDICINA VETERINÁRIA	247	160	8	NÃO	20HS DE AACC ATÉ O 8º SEMESTRE
MEDICINA VETERINÁRIA	417	120	8	SIM	30 HS NO 3º E 4º SEMESTRE, MAIS 20 HS DE AACC POR SEMETRE ATÉ O 8º
NUTRIÇÃO	255	200	8	NÃO	
NUTRIÇÃO	416	200	8	SIM	30HS 3º E 4º SEMESTRE
ODONTOLOGIA	222	200	10	NÃO	
ODONTOLOGIA	285	200	8	NÃO	
ODONTOLOGIA	286	200	10	NÃO	
ODONTOLOGIA	326	200	8	NÃO	
ODONTOLOGIA	422	120	8	SIM	30 HS NO 3º E 4º SEMESTRE, 20 HS 1º E 2º SEM, DO 5º AO 6º SEM 10 HS DE AACC
PEDAGOGIA	242	100	6	NÃO	17 HS DE AACC POR SEMETRE
PEDAGOGIA	284	100	8	NÃO	13 HS NOS PRIMEIROS SEM, E 9HS NO ÚLTIMO
PEDAGOGIA	428	100	8	SIM	13 HS NOS PRIMEIROS SEM, E 9HS NO ÚLTIMO/ AACC- INGLÊS 13 HS 3º E 4º SEMESTRE
PEDAGOGIA EAD	243	100	6	NÃO	13 HS NOS PRIMEIROS SEM, E 9HS NO ÚLTIMO
PEDAGOGIA EAD	292	100	8	NÃO	13 HS NOS PRIMEIROS SEM, E 9HS NO ÚLTIMO
PEDAGOGIA EAD	454	100	8	SIM	13 HS NOS PRIMERIOS SEM, E 9HS NO ÚLTIMO/ AACC-INGLÊS 13 HS 3º E 4º SEMESTRE
PSICOLOGIA	187	200	10	NÃO	
PSICOLOGIA	276	100	10	NÃO	

PSICOLOGIA - BACHARELADO	312	120	10	NÃO	
PSICOLOGIA - BACHARELADO	421	120	10	SIM	<b>12 HS 3º E 4º SEMESTRE</b>
PSICOLOGIA - BACHARELADO/LICENCIATURA	234	260	10	NÃO	
PSICOLOGIA - BACHARELADO/LICENCIATURA	289	260	10	NÃO	
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	324	240	8	SIM	<b>60 HS 3º E 4º SEMESTRE</b>
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	403	240	8	SIM	<b>60 HS 3º E 4º SEMESTRE</b>
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	224	160	8		
TEC. ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	259	100	5	NÃO	
TEC. ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	315	100	5	NÃO	
TEC. ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	485	PDE	5	NÃO	
TEC. ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	425	PDE	5	NÃO	
TEC. DESIGN INTERIORES	477	48	4	NÃO	
TEC. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	217	100	5	NÃO	
TEC. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	316	100	5	NÃO	
TEC. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	426	PDE	5	NÃO	
TEC. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	241	80	4	NÃO	
TEC. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	297	80	4	NÃO	
TEC. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	313	PIM	4	NÃO	
TEC. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	445	PIM	4	NÃO	
TEC. GESTÃO EM MARKETING	444	PIM	4	NÃO	

TEC. GESTÃO EM MARKETING	282	80	4	NÃO	
TEC. GESTÃO EM MARKETING	314	PIM	4	NÃO	
TEC. GESTÃO EMPRESARIAL	238	80	4	NÃO	
TEC. GESTÃO EMPRESARIAL	279	80	4	NÃO	
TEC. GESTÃO EMPRESARIAL	296	80	4	NÃO	
TEC. GESTÃO FINANCEIRA	319	PIM	4	NÃO	
TEC. GESTÃO FINANCEIRA	442	PIM	4	NAO	
TEC. LOGÍSTICA	281	PIM	4	NÃO	
TEC. LOGÍSTICA	443	PIM	4	NÃO	
TEC. PROCESSOS GERENCIAIS	304	PIM	4	NÃO	
TEC. PROCESSOS GERENCIAIS	446	PIM	4	NÃO	
TEC. PROCESSOS GERENCIAIS - EAD	1102	PIM	4	NÃO	
TEC. PROCESSOS GERENCIAIS - EAD	436	PIM	4	NÃO	
TEC. PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	235	80	4	NÃO	
TEC. PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	415	160	4	SIM	<b>30HS 3º E 4º SEMESTRE</b>
TEC. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	256	100	5	NÃO	
TEC. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	317	100/PIM	5	NÃO	
TEC. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	427	PDE	5	NÃO	
TEC.E ANÁLISE DE GESTÃO FINANCEIRA - EAD	432	PIM	4	NÃO	
TEC.E ANÁLISE DE GESTÃO FINANCEIRA - EAD	1100	PIM	4	NÃO	

TEC.GESTÃO COMERCIAL EAD	438	PIM	4	NÃO	
TEC.PRODUÇÃO EM JOGOS DIGITAIS	441	320	4	SIM	<b>30 HS 3º E 4º SEM., MAIS 80 HS DE AACC NO 1º E 2º, 50 HS 3º E 4º</b>
TEC.RECURSOS HUMANOS - EAD	1105	PIM	4	NÃO	
TEC.RECURSOS HUMANOS - EAD	435	PDE	4	NÃO	
TEC.SEGURAÇA PÚBLICA-EAD	469	PIM	4	NÃO	
TECNÓLOGO-NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	439	PIM	4	NÃO	

### 9. Descrição e carga horária de AACCs

As **AACCs** terão a carga horária atribuída de acordo com o especificado a seguir. Outras atividades não inclusas serão decididas pela Gestão de **AACCs**, Monitorias e Estágios juntamente com os Gestores de Cursos e a Pró-Reitoria de Graduação.

#### GRUPO ACADÊMICO E CIENTÍFICO

	Atividade	Horas Atribuídas
<b>GA 1</b>	Monitoria Acadêmica USCS, realizada durante um semestre letivo completo. Válido somente a uma disciplina por semestre.	A definir
<b>GA 2</b>	Bolsas de iniciação científica (PIBIC) concedidas pela USCS ou por agências de fomento (FAPESP, CNPq, entre outras), desde que tenha a aprovação do cumprimento da atividade pelo responsável pela orientação.	30
<b>GA 3</b>	Bolsas de outros programas de fomento concedidas pela USCS (exceto Monitoria Técnica) ou por agências de fomento (por ex. PIBID).	10
<b>GA 4</b>	Realização de estágio voluntário em projetos cadastrados na USCS (pesquisa, extensão, etc.), validados pelo Gestor do Projeto.	20
<b>GA 5</b>	Publicação de trabalhos em periódicos, obra coletiva ou autoria de livro (texto integral, vinculados à área de formação e atuação).	20
<b>GA 6</b>	Participação oficial como ouvinte em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas educacionais ou do respectivo curso, com carga mínima de 2 horas e até 9 horas de duração.	5
<b>GA 7</b>	Participação oficial como ouvinte em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas educacionais ou do respectivo curso, acima de 10 horas de duração.	10

<b>GA 8</b>	Participação oficial e apresentação de trabalho em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas educacionais ou do respectivo curso.	15
<b>GA 9</b>	Participação oficial como organizador ou assistência de trabalhos em que existe a apresentação dos conteúdos e defesa com banca.	10
<b>GA 10</b>	Participação oficial como mediador ou debatedor em eventos acadêmicos, validados pelo Gestor do Curso.	10
<b>GA 11</b>	Participação oficial na organização de eventos educacionais ou do respectivo curso, validados pelo Gestor do Curso.	10
<b>GA 12</b>	Participação oficial em programas de assistência educativa, cultural e científica desde que não configurem estágio.	5
<b>GA 13</b>	Participação como ouvinte em defesas públicas de monografia nível graduação, onde para cada grupo de 4 monografias equivale a 5 horas.	5
<b>GA 14</b>	Participação como ouvinte em defesas públicas de monografia nível pós- graduação lato sensu, onde para cada grupo de 2 monografias equivale a 5 horas.	5
<b>GA 15</b>	Participação como ouvinte em defesas públicas de dissertação de mestrado, onde para cada defesa equivale a 10 horas.	10
<b>GA 16</b>	Participação como ouvinte em defesas públicas de tese de doutorado ou pós- doutorado, onde para cada defesa equivale a 10 horas.	10
<b>GA 17</b>	Participação como ouvinte na apresentação de artigos científicos.	5
<b>GA 18</b>	Publicações de artigos científicos em revistas indexadas.	20
<b>GA 19</b>	Publicações de artigos científicos em anais de congresso nacional.	10
<b>GA 20</b>	Publicações de artigos científicos em anais de congresso internacional.	15
<b>GA 21</b>	Participação como membro formal de grupos de estudos / ligas acadêmicas, validados pelo Gestor do Curso.	10
<b>GA 22</b>	Participação em palestras de cunho acadêmico oferecidas pela USCS e supervisionadas pelo setor de AACC, com carga mínima de 1 hora e máxima de 2 horas de duração.	2
<b>GA 23</b>	Atividades não relacionadas anteriormente e aprovadas exclusivamente pela Gestão de AACCs, Monitorias e Estágios.	A definir

### GRUPO GENERALISTA

	Atividade	Horas Atribuídas
<b>GG 1</b>	Participação oficial em projetos de extensão cadastrados na USCS, desde que não esteja na matriz curricular do curso (total de 5 horas para cada projeto).	5
<b>GG 2</b>	Participação oficial em cursos presenciais de extensão com carga horária de até 6 horas de duração, objetivos e conteúdos definidos.	5
<b>GG 3</b>	Participação oficial em cursos presenciais de extensão com carga horária a partir de 7 horas de duração, objetivos e conteúdos definidos.	10
<b>GG 4</b>	Participação em atividades de ensino orientadas pelo professor e devidamente assinadas por ele.	5
<b>GG 5</b>	Participação em projetos indicados pela USCS para atividades generalistas, a partir de 10 horas.	10
<b>GG 6</b>	Participação em atividades de ensino orientadas pelo Gestor do Curso e devidamente assinadas por ele.	5
<b>GG 7</b>	Representação oficial discente de classe. Limitado a 2 vezes.	10
<b>GG 8</b>	Representação oficial da USCS em competições esportivas. Limitado a 2 vezes.	5

<b>GG 9</b>	Cursos on-line ligados à área de formação e oferecidos internamente na USCS ou por entidades externas.. Tipo 1: Duração mínima 2h até 3h = 2h AACC; Tipo 2: Duração mínima 4h até 7h = 5h AACC; Tipo 3: Duração 8h ou mais = 10 horas AACC.	Tipo 1 = 2 Tipo 2 = 5 Tipo 3 = 10
<b>GG 10</b>	Participação em palestras de cunho generalista oferecidas pela USCS e supervisionadas pelo setor de AACC, acima de 2 horas.	5
<b>GG 11</b>	Participação em palestras de cunho generalista oferecidas pela USCS e supervisionadas pelo setor de AACC, com carga mínima de 1 hora e máxima de 2 horas de duração.	2
<b>GG 12</b>	Participação oficial em órgãos colegiados ou comissões eleitorais da USCS. Limitado a 2 vezes.	5
<b>GG 13</b>	Atividades não relacionadas anteriormente e aprovadas exclusivamente pela Gestão de AACCs, Monitorias e Estágios.	A definir

### GRUPO PROFISSIONALIZANTE, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO.

	<b>Atividade</b>	<b>Horas Atribuídas</b>
<b>GP 1</b>	Estágios extracurriculares não obrigatórios, durante os semestres dos cursos que não contem tempo para estágio obrigatório. O aluno deverá encaminhar para a Gestão de AACCs o relatório de atividade do período junto do Termo de Compromisso de Estágio (TCE). Tipo 1: Permanência mínima de 3 meses no estágio = 5h de AACC; Tipo 2: Permanência mínima de 6 meses no estágio = 10h de AACC. Eventuais atividades complementares realizadas dentro do estágio não auferem créditos separadamente.	Tipo 1 = 5 Tipo 2 - 10
<b>GP 2</b>	Estágios paracurriculares ou plantões em instituições conveniadas com a USCS ou validadas pelo Gestor de Curso, durante os semestres dos cursos que não contem tempo para estágio obrigatório. Os documentos comprobatórios deverão conter a descrição do estágio e aprovação do responsável do curso, e serem entregues após a conclusão do estágio. Eventuais atividades complementares realizadas dentro do estágio não auferem créditos separadamente.	10
<b>GP 3</b>	Plantões no ciclo do Internato no curso de Medicina, validados pelo formulário oficial de plantões (disponível na página da AACC), dentro do estágio correspondente em que o aluno estiver cursando no momento em que fizer a solicitação. Contendo validação da Gestão do Curso.	1 hora para cada hora de plantão
<b>GP 4</b>	Participação em palestras de cunho profissionalizante oferecidas pela USCS e supervisionadas pelo setor de AACC, a partir de 2 horas de duração.	5
<b>GP 5</b>	Participação em palestras de cunho profissionalizante oferecidas pela USCS e supervisionadas pelo setor de AACC, com carga mínima de 1 hora e máxima de 2 horas de duração.	2
<b>GP 6</b>	Cursos presenciais realizados pela empresa em que trabalha ou por terceiros (desenvolvimento profissional), com mais de 2 horas e até 7 horas de duração.	5
<b>GP 7</b>	Cursos presenciais realizados pela empresa em que trabalha ou por terceiros (desenvolvimento profissional), a partir de 8 horas de duração.	10
<b>GP 8</b>	Trabalhos oficiais de conclusão de curso relacionado à área de estudo (TCCs ou monografias), mediante a lista encaminhada pelo Gestor de Curso.	20
<b>GP 9</b>	Entregas parciais de monografia do curso de economia	A critério do orientador
<b>GP 10</b>	Visitas oficiais / técnicas a feiras e organizações relacionadas ao curso.	5
<b>GP 11</b>	Ministrar cursos técnicos em instituições de ensino (cursos de no mínimo 10 horas).	10
<b>GP 12</b>	Ministrar cursos de idiomas em instituições de ensino (cursos de 40 horas no mínimo).	20
<b>GP 13</b>	Cursos de certificação profissional com diploma.	10

<b>GP 14</b>	Atividades não relacionadas anteriormente e aprovadas exclusivamente pela Gestão de AACCs, Monitorias e Estágios.	A definir
--------------	---	-----------

### GRUPO CULTURAL E CIDADANIA

	<b>Atividade</b>	<b>Horas Atribuídas</b>
<b>GC 1</b>	Participação oficial em concursos de monografia.	5
<b>GC 2</b>	Participação em atividades culturais ou artísticas e apresentação de resenha manuscrita, conforme modelo anexo. Limitado a duas vezes por semestre	5
<b>GC 3</b>	Participação em atividades esportivas promovidas pela USCS ou entidades estudantis.	5
<b>GC 4</b>	Participação em atividades esportivas externas. Limitado a duas vezes.	5
<b>GC 5</b>	Participação oficial em intercâmbio, com duração de até um semestre.	10
<b>GC 6</b>	Participação oficial em intercâmbio, com duração acima de um semestre.	20
<b>GC 7</b>	Visitação a exposições, mostras de arte e cultura, acervos museológicos e arquivísticos. Apresentar o ingresso. Limitado a duas vezes por semestre.	5
<b>GC 8</b>	Espectáculos cênicos e cinematográficos. Apresentar o ingresso e/ou documento comprobatório de comparecimento no evento. Limitado a duas vezes por semestre.	5
<b>GC 9</b>	Espectáculos coreográficos e musicais. Apresentar o ingresso e/ou documento comprobatório de comparecimento no evento. Limitado a duas vezes por semestre.	5
<b>GC 10</b>	Projetos voluntariados de ações sociais e comunitárias. Apresentar declaração em papel timbrado, carimbado e assinado pela instituição.	10
<b>GC 11</b>	Participação como mediador em evento cultural. Limitado a duas vezes.	5
<b>GC 12</b>	Leitura de livros e apresentação de resenha manuscrita, conforme modelo anexo. Limitado a duas vezes por semestre.	5
<b>GC 13</b>	Participação no Cine USCS.	2
<b>GC 14</b>	Filiação a organizações social/trabalho: sindicatos, partidos políticos, ONGs. Limitado a uma vez por instituição.	5
<b>GC 15</b>	Doação de sangue. Apresentar documento comprobatório ou carteirinha contendo a data da doação. Limitado a uma vez por semestre.	5
<b>GC 16</b>	Atuação como mesário em eleições oficiais. Apresentar declaração comprobatória.	5
<b>GC 17</b>	Realização de curso regular de língua estrangeira concomitante com o período da graduação (o estudante deverá apresentar o comprovante após a conclusão de módulo de no mínimo 40 horas).	10
<b>GC 18</b>	Atividades não relacionadas anteriormente e aprovadas exclusivamente pela Gestão de AACCs, Monitorias e Estágios.	A definir

Estamos à sua disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas, pelo telefone (11) 4239 3370 ou (11) 4239 3394 e pelo e-mail [atendimento.aacc@online.uscs.edu.br](mailto:atendimento.aacc@online.uscs.edu.br).

Atenciosamente,

**Prof. Me. Silton Marcell Romboli**



São Caetano do Sul, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Estudante

**ANEXO 2**

**UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**

**Solicitação de Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares  
(AACCs USCS) de INTERNATO MÉDICO**

Eu, Dr. \_\_\_\_\_, declaro que  
o(a) interno(a) \_\_\_\_\_, do Curso de  
Medicina da UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, cumpriu na data de hoje,  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, atividades  
extracurriculares, sob forma de plantão, em número de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_) horas, no serviço  
de \_\_\_\_\_, do  
Hospital (ou outro  
serviço) \_\_\_\_\_, sob a minha supervisão.

Assim sendo, o(a) interno(a) acima mencionado(a), solicita a validação das referidas horas em forma de  
AACCs, conforme as normas previamente estabelecidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Caetano do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura e Carimbo do Médico

Assinatura do(a) Interno(a)

Assinatura e carimbo do Gestor do Curso

**ANEXO 3**

**UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES COMPLEMENTARES  
DISPOSIÇÕES PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**

Em atendimento às especificidades do curso graduação em Medicina da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), ficam definidas as seguintes atribuições de créditos de Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares (AACCs) para as respectivas atividades complementares.

**1) Participação em congressos**

Para congressos e cursos com mais de 15 horas de duração, o apontamento de AACCs se dará mediante a apresentação de documentação e comprobatória e de acordo com a natureza do congresso e o tipo de participação, conforme disposto na Tabela 1.

**Tabela 1 AACC x Congresso x Participação**

	<b>Participação ouvinte</b>	<b>Apresentação de pôster</b>	<b>Apresentação oral</b>
Congressos Locais	20	25	30
Congressos Nacionais	25	30	35
Congressos Internacionais	30	35	40

A documentação comprobatória de participação deverá ter um dos seguintes formatos:

- a) Certificado original em papel, ou sua respectiva cópia fidedigna, íntegros e sem rasuras;
- b) Cópia em papel de certificado eletrônico, com chave de autenticação, código QR, ou outro mecanismo que permita a verificação de sua autenticidade;
- c) Declaração da entidade organizadora; íntegra e sem rasuras;

A documentação comprobatória de participação deverá apresentar as seguintes informações:

- a) Entidade organizadora: timbre, denominação, CNPJ, endereço, telefone ou outras formas de contato;
- b) Evento: denominação, local e data de realização, carga horária, conteúdo;
- c) Estudante: nome completo;
- d) Documento: data de emissão e assinatura.

A documentação comprobatória de participação deverá ser submetida mediante a um requerimento de validação AACCs específico (Anexo I), assinado pela Coordenação de Ligas Acadêmicas e pela Gestão do Curso de graduação em Medicina.

Para congressos e cursos com menos de 15 horas de duração, aplicar-se-á o já disposto no Regulamento de AACCs.

O limite para apontamento dessa atividade será de 90 horas no grupo Acadêmico e Científico.

## **2) Estágios extracurriculares não obrigatórios (a partir de agosto de 2018)**

Os estágios extracurriculares não obrigatórios correspondem às atividades práticas de aplicação e aprimoramento de conhecimentos, visando à formação teórica e técnica dos estudantes nas diversas disciplinas integrantes do currículo do curso de graduação em Medicina e sua relação com o desempenho de atividades profissionais. Os campos de estágio são definidos junto aos Serviços Médicos (SMs) de outras instituições de saúde devidamente conveniadas com a USCS.

- a) Os campos de estágio oferecidos pelos SMs terão carga horária mínima de 10 horas/semana e máxima de 20 horas/semana.
- b) Os estágios curriculares não obrigatórios poderão ser realizados somente no período compreendido entre o quinto e o oitavo semestres.
- c) Os critérios para acesso a estes estágios serão definidos e informados pelos respectivos SMs.

Antes de iniciar seu estágio e para efetivá-lo, o estudante deverá ter o Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório (TCE), cf. modelo no Anexo III deste documento, devidamente analisados e assinados pela Coordenação de Estágios do curso.

A avaliação das atividades dos estágios não obrigatórios será atribuição do supervisor no próprio local do estágio, que emitirá seu parecer no Relatório de Estágio Não Obrigatório (RENO), cf. modelo na p. 8, que deverá ser apresentado à Coordenação de Estágios do curso.

O TCE e o RENO deverão ser assinados em três vias pela Coordenação de Estágios ou Gestão de Curso, pelo Diretor Clínico do SM (com o respectivo carimbo) e pelo estudante. A Gestão de Curso será responsável pela celebração, guarda e controle dos documentos acima descritos.

O apontamento de AACCs para os estágios extracurriculares não obrigatórios se dará na seguinte proporção apresentada na Tabela 2.

**Tabela 2 AACC x Estágios**

<b>Duração do estágio</b>	<b>AACCs</b>
De 40 a 80 horas	20 horas
Acima de 80 horas	40 horas

A documentação comprobatória a ser submetida será o requerimento de validação AACCs específico (vide Anexo II), assinado pela Coordenadoria de Estágios e pela Gestão de Curso, acompanhado das cópias dos respectivos RENOs.

O limite para apontamento dessa atividade será de 80 horas no grupo Profissionalizante.

São Caetano do Sul, agosto de 2023.

Atenciosamente,

**Prof. Me. Silton Marcell Romboli**  
**Pró-Reitor de Graduação**

Anexo I - Medicina

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL  
ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES COMPLEMENTARES  
REQUERIMENTO EXCLUSIVO – CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Eu, Coordenador(a) de Ligas Acadêmicas do campus \_\_\_\_\_, declaro que o(a) estudante \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, do curso de graduação em Medicina da UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, cumpriu entre os dias \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, atividades extracurriculares sob a forma de Congresso \_\_\_\_\_ na qualidade de \_\_\_\_\_ em número de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, conforme documentação comprobatória anexa.

Assim sendo, o(a) estudante acima mencionado(a) vem requerer a validação das referidas horas em forma de AACCs, conforme as normas previamente estabelecidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Caetano do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo

Assinatura do(a) estudante

Assinatura e carimbo do Gestor do Curso

Anexo II - Medicina

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL  
ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES COMPLEMENTARES  
REQUERIMENTO EXCLUSIVO – CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Eu, Coordenador(a) de Estágios do campus \_\_\_\_\_, declaro que o(a) estudante \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, do curso de graduação em Medicina da UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, cumpriu entre os dias \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, atividades extracurriculares sob a forma de estágio observacional, em número de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) horas, no serviço de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ do SM \_\_\_\_\_, conforme documentação comprobatória anexa.

Assim sendo, o(a) estudante acima mencionado(a) vem requerer a validação das referidas horas em forma de AACCs, conforme as normas previamente estabelecidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Caetano do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo  
estudante Coordenação de Estágios

Assinatura do(a)

Assinatura e carimbo do Gestor do Curso

#### ANEXO 4

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES COMPLEMENTARES  
DISPOSIÇÕES PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Em atendimento às especificidades do curso graduação em Psicologia da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), ficam definidas as seguintes atribuições de créditos de Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares (AACCs) para as respectivas atividades complementares.

### Psicoterapia

Os estudantes do curso de Psicologia a partir do 3º semestre, que se submeterem a sessões de Psicoterapia como parte de seu processo de formação profissional, poderão fazer jus ao crédito em atividades complementares à razão de 1 (uma) hora de AACC no grupo Profissionalizante para cada 4 horas de sessões de psicoterapia.

O apontamento de AACCs se dará mediante a apresentação de documentação comprobatória à Gestão do curso de Psicologia contendo as seguintes informações:

- a) Entidade organizadora: timbre, denominação, CNPJ, endereço, telefone ou outras formas de contato;
- b) Responsável: nome completo, nº CRP, carimbo e assinatura do profissional;
- c) Evento: descrição, local, data e carga horária das sessões realizadas;
- d) Estudante: nome completo;
- e) Documento: data de emissão e assinatura.

Tal documentação comprobatória de participação deverá ser submetida mediante requerimento de validação AACCs específico (vide p. 2), assinado pela Gestão do curso de graduação em Psicologia.

O limite para apontamento dessa atividade será de 50 (cinquenta) horas no grupo Profissionalizante.

São Caetano do Sul, agosto de 2023.

Prof. Me. Silton Marcell Romboli  
Pró-Reitor de Graduação

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL  
ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES COMPLEMENTARES  
REQUERIMENTO EXCLUSIVO – CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Declaramos que o(a) estudante \_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_\_, do curso de graduação em Psicologia da Universidade Municipal de  
São Caetano do Sul - USCS, cumpriu entre os dias \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
atividades extracurriculares sob a forma de sessões de Psicoterapia, num total de \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_), conforme documentação comprobatória anexa,  
fazendo jus ao crédito de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) horas de AACCs.

Assim sendo, o(a) estudante acima mencionado(a) vem requerer a validação das referidas horas,  
conforme as normas previamente estabelecidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Caetano do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo da Gestão de Curso

Assinatura do(a) estudante